



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 3.692, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SRA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal; da Lei Orgânica Municipal, art. 67, V e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 apresentado pela Comissão Municipal instituída pela Portaria nº068 de 02 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, conforme relação anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Patrícia Santos de Almeida Bernardo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Maria da Fé – CNPJ: 18.025.957/00014-58
Praça Getúlio Vargas nº60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1135 / 035 3662 1463